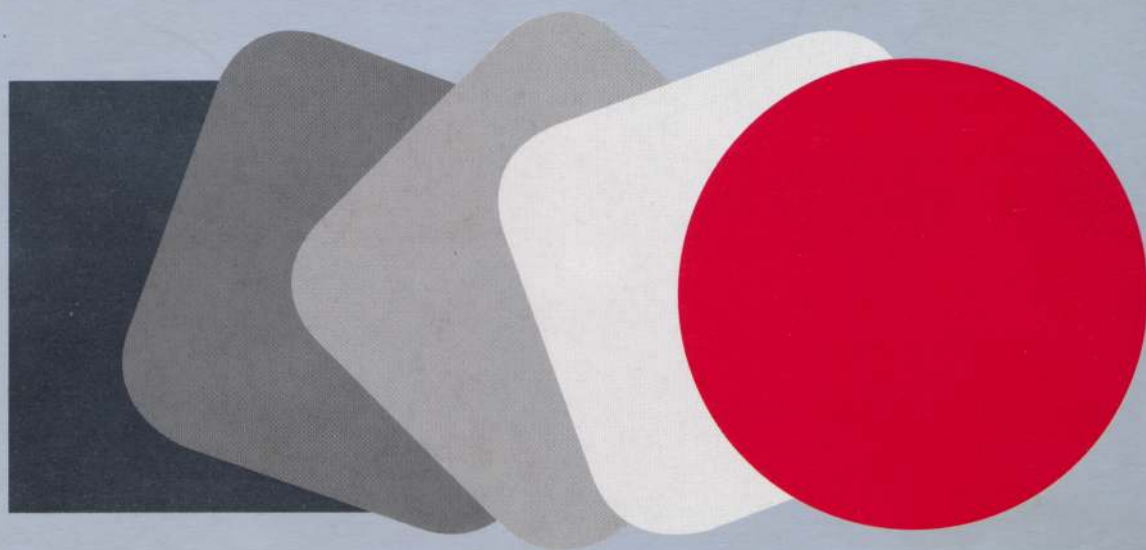


EDUCACIONAL (12)

Educação e Trabalho



Prêmio

Paulo Freire

O QUE É O PRÊMIO?

O **Prêmio Paulo Freire** foi instituído em parceria com o Ministério do Trabalho/SEFOR/FIESP/CNI-SESI com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, e coordenado pela Fundação Roberto Marinho, para incentivar ações de educação para trabalhadores no âmbito das empresas e instituições em geral.

O **Prêmio Paulo Freire** destina-se a:

- Reconhecer, no âmbito nacional, instituições que desenvolveram experiências de Educação Básica de trabalhadores e/ou educação profissional e, com isso, estejam contribuindo para a criação de alternativas de renda e trabalho.
- Incentivar o uso de tecnologias de comunicação como meio de aprendizagem.
- Valorizar os responsáveis pela condução criativa e inovadora de experiências educacionais.
- Destacar beneficiários que, ao participarem da experiência, obtiveram bons resultados com a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

QUEM PODE SE INSCREVER?

As inscrições estarão abertas a Empresas, Escolas Técnicas ou Profissionais, Universidades, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Sindicatos, Associações, Institutos, ONGs e Cooperativas.

A Premiação se dará da seguinte forma: Será concedido um Prêmio Especial à experiência mais bem-sucedida de educação para trabalhadores escolhida entre todas as experiências candidatas, por sua abrangência social no contexto da geração de trabalho e renda.

Serão ainda premiadas duas modalidades distintas de experiências:

Modalidade Tecnologia de Comunicação como Meio de Aprendizagem

Será premiada a experiência mais bem-sucedida de Educação Básica e/ou profissional de trabalhadores, que tenha utilizado tecnologia de comunicação (rádio, TV, computador, telefax, vídeo, gravador) como um dos principais meios de aprendizagem. Estão circunscritas nesta modalidade as experiências que utilizaram pelo menos um dos recursos acima citados. Nesta modalidade serão premiados a instituição, o responsável pela experiência e um representante dos beneficiários.

Modalidade Outros Meios de Aprendizagem

Será premiada a experiência mais bem-sucedida de Educação Básica e/ou profissional de trabalhadores, que tenha utilizado outros meios de aprendizagem que não os citados na modalidade anterior. Nesta modalidade serão premiados a instituição, o responsável pelo projeto e um representante dos beneficiários.

A experiência escolhida para receber o Prêmio Especial não poderá ser premiada nas outras modalidades.

Fica vetada a inscrição do Ministério do Trabalho, Secretaria Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Confederação Nacional das Indústrias-CNI, Serviço Social das Indústrias-SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI e Fundação Roberto Marinho, em função de serem estas entidades ligadas aos promotores do Prêmio.

Ao se inscrever, a instituição candidata poderá fazê-lo através de uma experiência específica de educação básica e/ou profissional por ela desenvolvida ou pela utilização de programas educativos de âmbito nacional para trabalhadores e comunidade (ex. Telecurso 2000, Alfabetização Solidária, Supletivo Profissionalizante, Pró-Cidadão e outras).

As experiências inscritas estarão relacionadas a atividades desenvolvidas no período de 1997, podendo ter se estendido por 1998.

COMO SE INSCREVER?

A inscrição será feita mediante apresentação de:

- formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - descrição do projeto elaborado conforme roteiro anexo.
- Poderão ser anexados outros materiais considerados relevantes.

As inscrições deverão ser encaminhadas ao Departamento Regional do Sesi do Estado (ver lista de endereços no verso do formulário de inscrição) ou da sua cidade, até 08 de setembro de 1998. No caso de inscrições feitas através dos serviços postais, para fins de aceitação ou não da inscrição, será considerada a data de postagem do Correio.

As entidades promotoras do Prêmio não se responsabilizam pelo extravio do material pelo Correio.

A apresentação da inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento por parte do candidato.

As inscrições incompletas não serão aceitas.

Os relatórios e documentos encaminhados junto à inscrição não serão devolvidos.

QUEM AVALIA?

A Comissão de Pré-Seleção será coordenada pelo Departamento Regional do Sesi e formada em cada Estado por um representante do Sesi-DR, dos Trabalhadores, dos Empresários, do Governo estadual e de ONGs locais.

Estes representantes serão indicados pela Comissão Estadual de Emprego, com exceção do representante do Sesi-DR, podendo ser titulares/suplentes de cada bancada ou especialistas por eles indicados.

O presidente desta Comissão será eleito por seus representantes na primeira reunião de trabalho.

Será pré-selecionado um candidato em cada modalidade para cada Estado.

A Comissão de Pré-Seleção, sempre e quando julgar conveniente, poderá visitar in loco as experiências possíveis de seleção.

Somente os trabalhos pré-selecionados em cada Estado (1 em cada modalidade) serão avaliados pela Comissão Julgadora Nacional.

A Comissão Julgadora Nacional será formada por representantes do Mtb/SEFOR, CODEFAT, FIESP, CNI-SESI DN, OIT, UNESCO e Fundação Roberto Marinho.

A Comissão Julgadora será presidida por um representante do Ministério do Trabalho/SEFOR.

Os resultados da pré-seleção serão transmitidos para cada inscrito pela comissão estadual. Todos os inscritos receberão certificado de participação.

As decisões da Comissão de Pré-Seleção e Julgamento não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

QUAIS SÃO OS PRÊMIOS?

As instituições responsáveis pelas experiências escolhidas para a premiação receberão o troféu do Prêmio Paulo Freire.

Os responsáveis pela implementação, manutenção e sucesso da experiência, bem como os representantes dos beneficiários em cada modalidade, serão premiados com viagens para um Estado do Brasil de sua escolha, com direito a acompanhante, pelo período máximo de sete (7) dias. Nesta viagem, os premiados serão apresentados aos projetos pré-selecionados no Estado escolhido, como forma de intercâmbio.

Somente um finalista de cada modalidade será premiado.

O EVENTO DE PREMIAÇÃO

O evento de premiação será realizado no início de dezembro de 1998 em Brasília.

Aos premiados serão enviadas passagens com direito a hospedagem e acompanhante para entrega do Prêmio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem, os candidatos responsáveis pelas experiências selecionadas concordam e autorizam a divulgação parcial ou integral das mesmas, através de qualquer meio de difusão, com utilização do nome, imagem e voz de seus dirigentes e participantes, a qualquer tempo, sem qualquer tipo de remuneração ou consulta prévia.

As decisões da comissão julgadora em relação à premiação, bem como às eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos candidatos qualquer contestação dos resultados.

CRONOGRAMA

Lançamento e Divulgação: 04/08 a 08/09

Inscrições: 05/08 a 08/09

Pré-seleções: 14/09 a 13/10

Julgamento: 20/10 a 13/11

Resultados: até 20/11

Premiação: 03/12

ENDEREÇOS DO SESI

Acre - Rua Guilhermino Bastos, 269 - Bairro do Triângulo - 2º Distrito - 69.901-340 - Rio Branco/AC - tel: (068) 223.2097

Alagoas - Av. Fernandes Lima, 385 - Ed. Farol - 57.055-000 - Maceió/AL - tel: (082) 223.2396

Amapá - R. Cel. Leopoldo Machado, 2.749 - 68.908-120 - Macapá-AP - tel: (096) 214.1211

Amazonas - Av. Getúlio Vargas, 1.116 - 3º and. - 69.020-011 - Manaus/AM - tel: (092) 622.3726

Bahia - R. Edísio Pondé, 342 - Ed. Senador Albano Franco - STIEP - 41.760-310 - Salvador/BA - tel: (071) 343-1303

Ceará - Av. Barão de Studart, 1.980 - 60.120-001 - Fortaleza/CE - tel: (085) 244.9002

Distrito Federal - SIA - trecho 02 - lote 1.125 - 71.200-020 - Brasília/DF - tel: (061) 362.6000

Espírito Santo - Av. Nossa Senhora da Penha, 2.053 - Bairro Pomba - 29.045-401 - Vitória/ES - tel: (027) 325.1011

Goiás - Av. Araguaia, 1.778 - Vila Nova - 74.645-070 - Goiânia/GO - tel: (062) 212.5400

Maranhão - Av. Jeronimo de Albuquerque s/nº - 10º and. - Casa da Indústria - 65.076-001 - São Luís/MA - tel: (098) 246.3750

Mato Grosso - Av. do CPA s/nº - 78.055-500 - Cuiabá/MT - tel: (065) 644.1555

Mato Grosso do Sul - Av. Afonso Pena, 1.206 - 2º and. - 79.005-001 - Campo Grande/MS - tel: (067) 789-9000

Minas Gerais - Av. Contorno, 4.520 - 30.110-090 - Belo Horizonte/MG - tel: (031) 284.5148

Pará - Trav. Quintino Bocaiúva, 1.588 - 66.035-190 - Belém/PA - tel: (091) 224.1666

Paraíba - Av. Canal, s/nº - 4º and. - 58.100-310 - Campo Grande/PB - tel: (083) 341.3244

Paraná - Av. Cândido de Abreu, 200 - 85.530-900 - Curitiba/PR - tel: (041) 350.7000

Pernambuco - Av. Cruz Cabugá, 767 - Casa da Indústria - 50.040-000 - Recife/PE - tel: (081) 421.2333

Piauí - R. Riachuelo, 455 - 1º and. - 64.200-280 - Parnaíba-PI - tel: (086) 321.2595

Rio de Janeiro - Av. Graça Aranha, 01 - 20.030-002 - Rio de Janeiro/RJ - tel: (021) 563.4455

Rio Grande do Norte - Av. Salgado Filho, 3.860 - Lagoa Nova - 59.066-900 - Natal/RN - tel: (084) 206.6200

Rio Grande do Sul - Av. Assis Brasil, 8.787 - 91.140-001 - Porto Alegre, RS - tel: (051) 347.8500

Rondônia - R. Rui Barbosa, 1.112 - Bairro Arigolândia - 78.902-020 - Porto Velho/RO - tel: (069) 224.2171

Roraima - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Novo Planalto - 69.304-605 - Boa Vista/RR - tel: (095) 623.9480

Santa Catarina - Rod. Admar Gonzaga, 2.765 - 3º and. - Bairro Itacorubi - 88.034-001 - Florianópolis/SC - tel: (048) 231.4143

São Paulo - Av. Paulista, 1.313 - 6º and. - 01.311-200 - São Paulo/SP - tel: (011) 253.5877

Sergipe - Av. Carlos Rodrigues da Cruz s/nº - Centro de Atividades Augusto Franco - Baixo Capucho - 49.080 - 190 - Aracaju/SE - tel: (079) 241.2410

Tocantins - R. Dom Emmanuel, 821 - Bairro Senador - 77.813-520 - Araguaína/TO - tel: (063) 814.3004

Valorizando

o saber

e o fazer.